

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.291, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018,


CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 225/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **FRANCIELI LURDES LEODORO DAS DORES KLEIN**, matriculada sob nº 19564/1, cargo de Servente - Geral, no período de 27 de março de 2024 a 25 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 19 de março de 2024.

  
**GIOVANI TOLOTTI**  
Prefeito em Exercício